



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

LEI Nº 4.194  
DE 15 DE ABRIL DE 2025

## “ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO PUBLICO EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

**MARCIO BIDOIA**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - De acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 11.889/2008, fica alterada a denominação do cargo de “Auxiliar de Consultório Dentário”, constante no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, para “Auxiliar em Saúde Bucal - ASB”.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as atribuições e a referência salarial do mencionado cargo.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 15 de abril de 2025.

**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**